



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 08:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6706569: 4305/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canelinha

MUNICÍPIO

Canelinha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6706569>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº. 4305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ratifica a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS e da outras providencias,

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito do Município de Canelinha, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificado, em todos os seus termos, as alterações realizadas no CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, conforme adequação a Lei nº. 18.861, de 31 de janeiro de 2024, que disciplina a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos para o CIS.

Art. 2º Após a ratificação do Contrato o CIS-GRANFPOLIS passará a denominar-se Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha/SC, 13 de dezembro de 2024.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito de Canelinha